

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para a locação de 03(três) impressoras multifuncionais para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, com a finalidade de economizar e otimizar os trabalhos do setor, uma vez que as impressoras do setor estragaram devido a alta rotina de uso e que valor de seu conserto é inviável. Uma vez alugadas, a empresa realiza a manutenção, bem como as tintas necessárias. Denomina-se contratada, com base em orçamentos, a empresa Mateus Mantelli - Me, CNPJ: 09.477.066/0002-22, que deverá entregar começar a prestação de serviços imediatamente. A contratação totaliza no valor de R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Sagrada Família – RS, 22 de abril de 2019.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal

